DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 2
Extratos 2
Extratos 2
Adjudcação/Homologação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Ata 4
Conselhos Municipais 12
Atas 12
Atos Normativos 20
resolução 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 556, de 17 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Graciele Vanessa Cassimiro da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Eljácia Moreira, protocolado sob o nº 10377/2024-GER em 17/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 17/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **GRACIELE VANESSA CASSIMIRO DA SILVA,** RG 43.090.501-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Eljácia Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Compras

Extratos

Extrato de dispensa presencial com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: EDUARDO BOSCOLO DOS SANTOS 34339495816, CNPJ 29.661.878000150 - VALOR:** R$ 8.000,00 (Oito mil reais). **ASSINATURA:** 17/06/2024. **OBJETO:** "Aquisição de interfones com 12 pontos instalados para serem utilizados nas EMEIs Nívea Leni Pavan Alves e Vera Lúcia de Oliveira Vilela".**MODALIDADE:** D**ispensa Presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO:** 183/2024. Jales - SP, 17 de junho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: S K M EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.458.534/0001-70. VALOR:** R$ 750,00. **ASSINATURA:** 17/06/2024. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em desinstalação e remoção de um aparelho de ar condicionado 60.000 BTUs piso teto sem funcionamento no setor Centro Dia do Idoso, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 182/2024. Jales – SP, 17 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 183/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA:** Secretaria Municipal de Educação.**DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **EDUARDO BOSCOLO DOS SANTOS 34339495816, CNPJ 29.661.878000150,** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP,17 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 182/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL

REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada em desinstalação e remoção de um aparelho de ar condicionado 60.000 BTUs piso teto sem funcionamento no setor Centro Dia do Idoso, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações

fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **S K M EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.458.534/0001-70**, o ITEM ÚNICO do anexo.

Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA **27/06/2024 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

DANIELA CRISTINA SILVA QUINÁLIA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- QUADRIÊNIO 2021/2025 –

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **26/06/2024 (4ª Feira)**
HORÁRIO: **14h00 – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

SANDRA REGINA VOMEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação
- BIÊNIO 2022/2024 -

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA **20/06/2024 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

DÉBORA CÂNDIDA PONTEL
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro **(12/06/2024)**, lido o Edital de CONVOCAÇÃO **nº008/2024**, de 05/06/2024, reuniram-se os cidadãos jalesenses na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** No horário previsto, verificado o número de participantes pela Conselheira Presidente Tamara Dienifer Peresi Viota que constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo – Ordem do Dia:** A mesma foi mantida conforme edital. **Item Terceiro - Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências: Correspondências Recebidas:** Prot. Nº 049/24 – Solicitação de Veículo Utilitário para Atividades do Projeto - SACRA; Prot. Nº 051/24 – Prestação de Contas Parcial 3º Quadrimestre – AACAJ; Prot. Nº 052/24 – Prestação de Contas Final 2023 – AACAJ; Prot. Nº 053/24 – Indicação da Servidora Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes como Suplente na composição do Conselho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Prot. Nº 054/24 – Frequências do período de 21/04/2024 à 20/05/2024 dos Conselheiros Tutelares – Conselho Tutelar; Prot. Nº 055/24 – Convite para Programação da Campanha Faça Bonito – SACRA; Prot. Nº 056/24 – Documentação complementar á Prestação de Contas 2023 – APAE; Prot. Nº 057/24 – Solicitação de Camisetas referente à Campanha 18 de maio – Vila Tamanduá; Prot. Nº 058/24 – Balancete referente ao mês de Abril – FMIJ; Prot. Nº 059/24 – Solicitação de Camisetas referente à Campanha 18 de maio – Escola Estadual Onélia Faggioni Moreira; Prot. Nº 060/24 – Resposta de Ofício referente à solicitação de Auxiliar Administrativo – Administração; Prot. Nº 061/24 – Relatório das Ações desenvolvidas durante o mês de maio Campanha Faça Bonito – SACRA. **Correspondências Expedidas:** Ofício nº 038/24 – Solicitação de Providências necessárias referente à publicação do Decreto que institui o Comitê Municipal Gestor Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município de Jales – Secretaria de Administração; Ofício nº 039/24 - Solicitação de Providências necessárias para aquisição de materiais gráficos "Cartilhas e Tablóides" a ser utilizado nas campanhas: "Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Combate ao abuso e Tráfico Ilícito de Drogas; Orientação sobre Gravidez na Adolescência; Combate a Violência Virtual ao Cyberbullynng." – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Ofício nº 040/24 – Solicitar o reenvio das melhorias e ampliações das ações referente ás propostas pela primeira infância – Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Ofício nº 041/24 - Solicitar o reenvio das melhorias e ampliações das ações referente ás propostas pela primeira infância – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Ofício nº 042/24 - Solicitar o reenvio das melhorias e ampliações das ações referente ás propostas pela primeira infância – Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Ofício nº 043/24 – Solicitar Providências necessárias adequando a Ficha Orçamentária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Ofício nº 044/24 – Encaminhamento da Resolução que normatiza o Aditamento ao Termo de Parceria entre o CMDCA e a Secretaria Municipal de Saúde para repasse e execução do projeto CIACA – Secretaria de Administração; Ofício nº 045/24 - Solicitar Providências necessárias adequando a Ficha

Orçamentária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Item Quarto – Inscrição do CORECA no Projeto Itaú Social:** Com a palavra a Presidente Tamara Dienifer informou que em relação a inscrição do Projeto do Itaú Social, o Consorcio Intermunicipal de Direitos da Criança e Adolescente do Noroeste Paulista – CORECA, inscrito no CNPJ: 07701841/0001-75, situado na rua 17, nº 2749, Centro, Jales - SP, CEP: 15703-086, mostrou interesse apresentando o Projeto cujo o nome é "Transportando com segurança", conforme explanado, a escolha foi feita pela necessidade do serviço de acolhimento em atender as crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional, tendo em vista que o serviço executado com os acolhidos requer a utilização do veículo, por isso a necessidade de aquisição do mesmo, colocada a proposta em votação na plenária, foi aprovada por todos os membros presentes. **Item Quinto – Itens do PCA para o exercício de 2025:** Apresentado para o colegiado as propostas de alteração de alguns itens do PCA para 2025, explicando e orientando sobre as necessidades de adequação à realidade vivenciada pelo município, colocado em votação aos presentes, foi aprovado por unanimidade, segue abaixo em sua integralidade:

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
1	5.000	Unid.	Cartazes com informes sobre a proibição de venda de álcool conforme artigo 81: LEI Nº8069 DE 13 DE JULHO DE 1990, med. Aprox. 50cm x 30cm. (adicionar nos cartazes o número do conselho tutelar). II - bebidas alcoólicas; III - produtos cujos componentes possam causar; dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.
2	10.000	Unid.	Button com alfinete e card, 5,5 cm (5.000 para 12 de junho e 5.000 para 18 de maio).
3	5.000	Unid.	Chaveiro em alumínio redondo, em formato de tartaruga, com diâmetro de 5,5 cm, alusivo a Campanha 18 de maio.
4	20.000	Unid.	Lápis de escrever preto com borracha na ponta personalizado alusivo a Campanha Trabalho Infantil. Lugar de criança é na escola.
5	04	Peça	Arte para confecção de Saco de pão 15,5 x 6 x 36 cm alusivos às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Drogas .
6	6.000	Unid.	Cartelas tamanho 21cm X 29.7cm, contendo 24 adesivos com diâmetro de 4,00 cm, personalizados em alusão aos direitos e

			deveres das crianças. (Menores Pré-Escola 1º)
7	2.000	Unid.	Camiseta Malha Fria (ou algodão) na cor laranja, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 18 de maio – "Faça Bonito" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
8	1.000	Unid.	Camiseta Malha Fria na cor verde, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 12 de junho – "Trabalho Infantil" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
9	5.000	Unid.	Bonés - Tipo Brim, tecido 100 % algodão verde em alusão a Campanha do Trabalho Infantil para trabalhadores da ponta.
10	6.000	Unid.	Bonés - Tipo Brim, tecido 100 % algodão laranja em alusão a Campanha 18 de maio.
11	60	Unid.	Mini Outdoor. Medida Aprox. 3m x 2m. com imagem e dizeres da Campanha alusivo ao dia 18 de maio – Prevenção contra o abuso sexual de Crianças e Adolescentes, e logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
12	30	Unid.	Faixa de Rua 5m X 70 cm Campanha alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate às Drogas, com os logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
13	2.000	Unid.	Cartaz confeccionado em colorido, med. Aprox. 50cm x 30cm, com imagem e dizeres alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate as Drogas.
14	200	Unid.	Coleção completa com livro de hitória e manual de orientação Tartanina, sendo: 200 unidades do livro "O Segredo da Tartanina" para atender a primeira infância (03 a 06 anos) na Campanha 18 de maio com pelucias de apoio para narração das histórias.
15	15.000	Unid.	Revistinhas alusivos aos temas bullying, 18 de maio e 12 de junho para serem trabalhados nas escolas, 5000 cada um.
16	3.000	Unid.	Pulseiras de silicone com botões - 17cm a 19cm - com frases em respeito ao corpo, em alusão a Campanha contra à gravidez na adolescência.

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

17	5.000	Unid.	Almanaques tipo passatempo, com informações, atividades e orientações quanto aos perigos do uso de drogas lícitas e ilícitas.
18	1.000	Unid.	Squeeze - aproximadamente 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura, personalizados para distribuição aos adolescentes participantes da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
19	1.000	Unid.	Canetas esferográfica clássica, ponta 1.0 mm, corpo hexagonal, personalizada para distribuição aos adolescentes participantes da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
20	1.000	Unid.	Pasta convenção - DIMENSÕES: 30,0 x 23,5 cm- personalizada com bloco de anotações. Bloco de 25 folhas pautadas, porta cartão, sticky notes e marcadores de páginas.
21	500	Unid.	Pasta de congresso Personalizada - com revestimento em poliéster 600D; peso aproximado de 125g, dimensões : 39 x 30 x 4 cm, com zíper e alça.
22	10.000	Unid.	Ventarolas alusivo às campanhas 18 de maio com arte colorida da campanha "Faça Bonito" medindo aproximadamente 21 x 22 cm, em papel couchê 300 gramas.
23	10	STPJ	Empresa terceirizada para prestar serviço de som.
24	40	STPJ	Contratação de peças teatrais para trabalhar o tema de forma lúdica com as crianças Apresentações artísticas - (Bullying - Trabalho Infantil, 18 de maio, drogas -gravidez na adolescência e outras campanhas que envolva a criança e adolescente)
25	10.000	Unid.	Flyer em papel folders para divulgação das campanhas nas escolas e comunidades. Droga - Prevenção (5.000) - 18 de maio (5.000).
26	08	STPJ	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica para cursos e palestras.

Rua: 17, nº 2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

27	100	Unid.	Banner com ilhós e suporte - campanhas Medida 80cmx120cm; Impressão em lona; Próprio para divulgação; Acompanha bastão para Pendurar e Cordinha
28	100	Unid.	Tripé para colocar o banner (campanhas). **Porta Banner 2,20m C/ Garras Pedestal Tripé Suporte Imediato**
29	15.000	Unid.	Caixinhas de lápis de cor para entregar com o kit adesivo de vinil. Caixa de 6 a 12 lápis para colorir; Dimensões aproximadas de cada lápis: 171mm x 8mm
30	5.000	Unid.	Mochilas tipo saco personalizado alusivo a campanha
31	15.000	Unid.	Saco presente 30x45cm transparente incolor para embalar kit de entrega para as crianças alusivos às campanhas
32	200 pct	Unid.	Papel Color Set 48 cm x 66cm Laranja Premiatta para confecção das flores 18 de maio pacote com 20 folhas cada
33	5000	Unid.	Palito Espeto Bambu P/ Churrasco de 25 cm a 30 cm. - Extra Forte, para confecção da flor alusiva ao dia 18 de maio
34	250	Unid.	Adesivo Perfurado Vidro Carro Personalizado com os temas das campanhas para colar nos carros oficiais do municipio no decorrer do ano conforme os temas das campanhas. Tamanho: 120x60 cm; Material: vinil perfurado; colorido e personalizado
35	20.000	Unid.	Adesivo de papel couchê , com corte de contorno, colorido com as informações alusivas as campanhas. tamanho 7x7

Item Sexto – Explanação das Propostas do Plano Pela Primeira Infância: Foi apresentado aos presentes as propostas para o plano pela primeira infância elencadas através de reuniões intersetoriais, visando expor ações que beneficiem e favoreçam as crianças da primeira infância, em caráter informativo. **Item Sétimo - Assuntos Gerais:** Colocado em pauta sobre a finalidade da Casa da Juventude, foi devidamente orientado pelo secretário responsável Wilter Guerzoni, que a mesma é um projeto estadual que visa possibilitar cursos profissionalizantes, atividades de economia criativa e primeiro emprego e que foi gerada grande expectativa sobre sua inauguração, no entanto o prédio carece de algumas adequações relacionadas a rede elétrica. Ainda foi dada a abertura para que novas ideias sejam apresentadas e realizadas na estrutura da entidade, visando a realização da semana da

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

Juventude que ocorrerá em agosto, sugeriu-se a abertura dos dias com peças teatrais e palestras com pessoas de referência para que possam ser trabalhados temas relevantes e de discussão para crianças e adolescentes, buscando trabalhar de forma lúdica e despertar ainda mais a atenção dos participantes. Ainda sobre a Secretaria de Esporte e Juventude foi colocada a proposta do projeto denominado "Corrida para a vida" cujo investimento é de R$ 741.600,00, atendendo crianças e adolescentes de 04 a 18 anos incompletos, a comissão avaliou e atestou a validade de execução do projeto, aprovando o plano de trabalho, colocado em votação em plenária foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Pelo coordenador do FMIJ foi exposto sobre a necessidade de regularização da certificação das entidades da sociedade civil tendo em vista a realização do Fórum para a composição do CMDCA. Com a palavra a Presidente Tamara Dienifer informou sobre a entrega de 660 (seiscentos e sessenta) revistinhas alusivas à Campanha "12 de Junho dia Mundial de Erradicação do Trabalho Infantil", sendo de responsabilidade da Coordenadora Municipal do ensino fundamental a senhora Andreia Rubio, a redistribuição dos materiais para toda a rede municipal e privada como sugestão para trabalhar em sala como parte do conteúdo no calendário escolar. Foi comunicado também pela presidente sobre o Termo de Doação Simplificado de 397 (trezentos e noventa e sete) camisetas em tons diferentes de verde, alusivas a campanha de 12 de junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil pela empresa Laila Ferreira Tiago Ltda da cidade de Guaíra-SP. **Item Oitavo - Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente, Tamara Dienifer Peresi Viota, no exercício da função de presidência, deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados e os visitantes convidados, coordenador do Fundo Municipal de Infância e Juventude Luís Donizetti Pomin, o secretário da pasta do Esportes e Juventude, Wilter Guerzoni e representante do Administrativo do Conselho Tutelar Eduarda Moreti Viana:

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente Ausente
Secretaria Municipal de **Educação**	T S	Tamara Dienifer Peresi Viota Marisley Berceli Nascimento	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Aline Alves de Oliveira Rubia Carla de Paula Pirani	P A
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T S	Luana Lourenço da Silva Daniela Cristina de Oliveira Nunes	P P
Secretaria Municipal de **Esportes e Juventude**	T S	Renato Bigotto	P
Procuradoria Geral do Município	T S	Admildo José Ferreira dos Santos Rosana Moraes Pivoto	P A
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Adriele Cardoso Ramos	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Uyara Cristina Nogueira	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense –	T	Ana Paula Moda Marques	P

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SACRA			
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Denise Roque da Silva	P
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Gerson Ferreira da Silva Júnior	P

Eu, Denise Roque da Silva, conselheira Secretária, secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim, junto com a Conselheira no exercício da presidência, Tamara Dienifer Peresi Viota, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada mais, ata lida, corrigida e aprovada na sessão plenária de 12/06/2024.

Tamara Dienifer Peresi Viota
Conselheira Presidente do CMDCA

Denise Roque da Silva
Conselheira Secretária Geral

Publicada em __/__/2024. DOE Ed._____.

Rua: 17, nº 2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

pagina 7 de 7

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro **(12/06/2024)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 008/2023**, de 05/06/2024, reuniram-se os cidadãos jalesenses na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales - SP.

Membros do CMDCA	T/ S	Representantes	Assinatura
Secretaria Municipal de **Educação**	T	Tamara Dienifer Peresi Viota	
	S	Marisley Berceli Nascimento	
Secretaria Municipal de **Saúde**	T	Aline Alves de Oliveira	
	S	Rubia Carla de Paula Pirani	
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T	Luana Lourenço da Silva	
	S	Daniela Cristina de Oliveira Nunes	
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T	Renato Bigotto	
Procuradoria Geral do Município	T	Admildo José F. dos Santos	
	S	Rosana Moraes Pivoto	
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Adriele Cardoso Ramos	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Uyara Cristina Nogueira	
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda Marques	
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Denise Roque da Silva	
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Gerson Ferreira da Silva Júnior	
~~Gestor~~ do Fundo Municipal de Infância e Juventude – **FMIJ**		Luís Donizetti Pomin	
Visitantes		Wilker [illegible]	
Visitantes		Eduardo [illegible]	
Visitantes			
Visitantes			
Visitantes			
Visitantes			

Coor.

Conselhos Municipais

Atas

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Ata da
43ª Reunião Ordinária Comtur

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h30, na sala de Reunião da Associação de Voluntários de Combate ao Câncer-AVCC, sito a Avenida Francisco Jalles no Espaço do Hospital do Amor, nesta cidade, estado de São Paulo, conforme Edital de convocação publicada no Diário Oficial do Município em 24 maio de 2024 e convite por WhatsApp, no grupo dos membros do Comtur, reuniram-se os Conselheiros do Comtur: Luiz Carlos Gonzaga (Divisão Municipal de Cultura); Antônio Paulo dos Santos Quintela (Segmento dos Idosos-CIEVI); Amilton Vital de Matos (Segmento de Agência de Transporte e Viagens); Flávio Tavares (Segmento dos Produtores Rurais); Valdiney Antunes de Souza (Segmento dos Restaurantes e Bares); Neli Antônia Meneghini Nogueira (Segmento do CREA); José Ventorino de Souza (Segmento dos Grupos de Teatros e Escola de Teatro); Adriana de Souza Colombo (Segmento da Educação com Vinculo ao Turismo - FATEC); Paulo Eduardo Buso (Segmento da Organizações Rurais); Marisa Ioshimura Mateus (Segmento dos Artesãos); Eduardo Urbonas (Segmento de Curso de Ensino Médio Profissionalizantes-ETEC); Olicio Bochio (Segmento de Hospedagens); Fernando Pereira Santos (Segmento dos Fabricantes de doces e alimentos Caseiros); Osmarina Almeida de Souza, (Segmento da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer-AVCC); Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (Divisão Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento); João Gabriel Segantine (Divisão Municipal do Meio Ambiente). Justificaram ausência os Conselheiros: Marilene Valério Soares (Divisão Municipal de Educação); Gustavo Daniliici(Segmento dos Feirantes-Comboio); Otoniel Ferreira Vianna (Representante dos Grupos de Violas e Danças Culturais e tradicionais); Ligia Joaquim Belias Belleti (Segmento das escolas e academias de Danças); Suzy Kelli de Barros Boton (Divisão Municipal de Saúde); Gilberto José Batista Pelinson (Segmento da CATI-EDR); Leandro Rocca Lima (Segmento do Comércio e Indústria-ACIJ); Glaúcia Alvaréz Tonin (Segmento da AERJ); Sérgio Yoshimi Nishimoto (Segmento dos Sindicatos Rurais) e Marcos Rodrigo Seixas (Divisão Municipal de Turismo), com outros compromissos agendados neste horário. Presente também na reunião a diretora da AVCC, Maria Aparecida Sabion da Silva, bem como a Presidente da AVCC, Maria Aparecida Iglesias Freitas. Iniciando a reunião do Comtur, a presidente da AVCC fez a acolhida dos membros do Conselho na sala de reunião da entidade, dando as boas vindas a todos e fez uma apresentação do histórico da entidade e do trabalho voluntário que é desenvolvido com muita dedicação e carinho em prol do Hospital do Amor e aos usuário e familiares que necessitam do atendimento médico deste hospital. Logo em seguida, a presidente da AVCC, Cidinha Iglesias, convidou o grupo de conselheiros a conhecer os departamentos da entidades e seus parceiros neste trabalho, com destaque ao Bazar" Brechó" que funcionam com materiais novos e usados, recebidos em doações, e revendidos a preços convidativos, de forma a colaborar com paciente e familiares e arrecadar fundos para a entidade. Foi apresentada a nova lanchonete com amplo espaço para o atendimento. Enfim, os presentes ficaram deslumbrados com o trabalho desta entidade, a arquitetura do prédio, a linda jardinagem e a presença da igreja de São Judas Tadeu. Ocorreu muitos comentários positivos, entre eles, de que este local poderá ser considerado mais um ponto turístico de nossa cidade. Retornando para a sala de reunião, o presidente do Comtur, Antônio Quintela, agradeceu a acolhida da presidente da AVCC e

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

parabenizou pelo seu trabalho e de toda sua equipe. Iniciando a reunião, o primeiro item da pauta, "Avaliação e aprovação da Ata da ultima reunião", solicitou ao secretário executivo do Comtur Luiz Carlos que abordasse o ponto importante daquela reunião, mas em decorrência do tempo e que a referida Ata fora enviada anteriormente ao grupo, todos foram unânimes na aprovação da mesma.Com Relação ao segundo item da pauta, "Assuntos Pendentes-Regimento Interno e adequação na nomeação de suplentes do Comtur", o secretário Luz Carlos informou que não foi possível até a presente data elaborar as alterações no regimento e ainda falta algumas entidades apresentar o nome dos suplentes, ficando para uma próxima reunião. Com relação ao terceiro item da pauta," Diretrizes e propostas para visitação em pontos de turismo rural e outros pontos turísticos da cidade de Jales", o presidente Antônio Quintela iniciou falando da importância do incentivo a visitação dos pontos turísticos do nosso município, principalmente ao turismo rural e do meio ambiente. Falou da importância do apoio a algum locais já definidos no passado e que a melhor forma seria iniciar a visitação. Como sugestão apresentou uma proposta para que o grupo que frequenta as atividades esportivas no CIEVI (Centro Integrado, Esportivo de Valorização ao Idoso) sugerindo que no próximo mês, junho, seja agendado uma visita com esse grupo na Estância Água Santa, no Córrego do Veadão, de propriedade da família do Conselheiro Paulo Buso. Esta estância já é referência regional em preservação de vegetação arbórea catalogada e também em produção de água, pois possuem preservação de minas de águas e recebe constantemente alunos de escolas e faculdade para estudo de preservação de meio ambiente. Também será agendada para o mês de Julho uma visita com alunos ou grupos interessados numa rota de turismo rural que está sendo definida, onde poderá ser visitado: a Chácara Bella Vista - Paraíso da Uva, Córrego do Açude de propriedade do conselheiro Flávio Tavares, visitação à colheita de Uva no pé, ao Viveiro Agromudas de Jales, que fica na Estrada da Uva, chácara Boa Vista, sendo um dos maiores viveiro de hortaliças do noroeste do Estado de São Paulo, que tem tradição em receber visitantes, possuindo sala preparada para visitação e também ao Pesqueiro e Restaurante Colina, completando uma pequena rota de turismo em nosso município. Portanto esses dois eventos sera organizado pela diretoria administrativa do Comtur e pela Diretoria de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo. Para isso será apresentado oficio ao secretário Carlos Roberto Altimari, pedindo apoio a este evento e à administração solicitando meio de transporte para os dois eventos. Vários comentários e sugestões foram apresentadas pelos conselheiros. O conselheiro Olicio Bochio, do segmente de meio de hospedagem, citou o evento que será realizado no final do ano, segundo encontro de Motorhomes no espaço do seu Hotel, dizendo que se tivéssemos um espaço maior poderia trazer muito mais turista para o nosso município. O Conselheiro e presidente do Comtur e presidente do CIEVI apresentou a todos o bom resultado que a equipe de Jales obteve nos JOMI-Jogos da Melhor Idade, disputado neste ultimo mês de maio em Araçatuba, mais de 50 delegações e 2.500 atletas, conseguindo o terceiro lugar no geral, deixando pra trás cidades de porte maior, como Fernandópolis, Votuporanga e outras. Com isso pretende solicitar que esses jogos na próxima edição sejam em nosso município, possibilitando uma movimentação de atletas e turistas trazendo beneficio a nossa economia.O presidente Quintela também falou sobre o 1º Encontro dos Conselheiros Municipais de Turismo do Estado de São Paulo, que ocorrerá no dia 19 de Junho, no Sheraton WTC SP – Teatro junto ao Expo Fórum Visite SP, e que é muito importante a presença de representante do nosso Comtur neste evento. Sem que mais ninguém quisesse fazer uso palavra com a aprovação de todos, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros (as) e com a Graça de Deus, declarou encerrada a reunião. E assim nada mais havendo a tratar, a presente ata lavrada por

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

mim, Luiz Carlos Gonzaga, que após a leitura foi deliberada e aprovada, anexando à lista de presença do Comtur.

Jales (SP), aos Vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Luiz Carlos Gonzaga
Secretário Executivo do Comtur

Antônio Paulo dos Santos Quintela
Presidente do Comtur

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

43ª Reunião do Comtur

Data: 28 de maio de 2024 - Horário : 15:30 h

Local: Sala de Reunião da Associação de Voluntários de Combate ao Câncer -ACVV

Nº	NOME	REPRESENTANTE	telefone WhatsApp	ASSINATURA
1	[illegible]	TURISMO	17-99772 1245	
2	PAULO EDUARDO BUSO	ORGANIZAÇÕES RURAIS	17. 99674-6165	
3	[illegible]	AVCC	17. 997.260980	
4	[illegible]	Artesanato	17-997275082	
5	[illegible]	CIEVI - 190 SOS	17.997042889	
6	[illegible]	Produtor Rural	17.997373907	
7	JOSÉ VITORINO DE SOUZA	ECAART -	17 99713-6188	
8	[illegible]	CREA-SP	17-997329560	
9	[illegible]	ETEC	17997938899	
10	[illegible]	BARES e Restaura	17) 997346807	
11	[illegible]	Cultura municipal	17 .997535553	
12	[illegible]	Sec. Agricultura	17. 99784-8622	
13	[illegible]	Rotary club Jales	17. 99614-8457	
14	[illegible]	Alimentos	17 997173379	
15	[illegible]	AVCC.	17-997852018	

16	João Gabriel Degantine	Secretaria Meio Ambiente	(17) 99626 - 0091	
17	Adriana de Souza Colombo	Fatec	(17) 99604-3245	
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

CMPC de Jales
Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei n° 5.043 de 05 de agosto de 2020

Ata da Nona Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jales (CMPC), presidida pelo conselheiro Higor Mariano Arco, convoca a ser realizada presencialmente no saguão do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo de Jales, no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos. Estiveram presentes na Nona Sessão Plenária Extraordinária do CMPC os conselheiros, o **Sr. Luiz Carlos Gonzaga**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; o **Sr. Jéferson Luis Bérgamo**, representante das Manifestações e Expressões Culturais de Rua; o **Sr. Alessandro Luís da Costa Figo**, representante da Secretaria Municipal de Educação; o **Sr. Higor Mariano Arco**, representantes da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; a **Srª Suéllen Karla Pedro Silva**, representante da Música; o **Sr. Clayton Edson Campos**, representante dos Pontos de Cultura; a **Srª. Elaine Martins Sgobi**, representante da Literatura, Livros e Leitura; a **Srª. Lucimara Mazuchi Torquato**, representante suplente das Manifestações e Expressões Culturais de Rua; o **Sr. Gerson Ferreira da Silva Junior**, representante das Artes Cênicas; a **Srª. Carla Cristiane Canhoto Fontana**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; a **Srª kátia Aparecida Constantino da Silva Campos**, representante do Artesanato. Após ser comunicado da existência de quórum regimental, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, o Sr. Presidente passou para o **Item 01**: **"Abertura"** – Foram feitos os cumprimentos de praxe e o Sr. Presidente declarou aberta a Nona Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jales. **Item 02 "Ordem do dia"**– o Sr. Secretário, Gerson Ferreira da Silva Junior, fez a leitura da ordem do dia: Item terceiro dispôs a seguinte pauta: **Item 03**: **Informes Gerais**: Neste momento foram realizadas as leituras das correspondências emitidas/recebidas por este CMPC para conhecimento de todos os conselheiros presentes: Ofícios Emitidos: Ofício n ° 007/2024, assunto "Edital de Convocação para Sessão Plenária Extraordinária" emitido ao Senhor Carlos Roberto Altimari, Secretário de desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Ofícios recebidos: Ofício n ° 240/2024 – DCT da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Assunto: Resposta ao Ofício Nº 006/2024 – CMPC de Jales; Ofício nº 00089/2040 – DE. Da Câmara Municipal de Jales; e, Cópia do Requerimento Nº 79/2024, Assunto: Requer do Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural informações sobre reunião para aprovação dos membros gestores do Fundo Municipal de Cultura de Jales e do profissional da área contábil responsável pelo Fundo, de autoria do vereador Hilton Alessandro Marques de Oliveira. **Item 04: Fundo Municipal de Cultura**: O Sr. Presidente Higor Mariano Arco informou que, em resposta ao Ofício 006/2024 em que solicita ao secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico providências para a nomeação de um Ordenador de Despesas para o Fundo Municipal de Cultura (FMC) este CMPC recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo o Ofício Nº 240/2024 – DCT com o teor transcrito a seguir: *"A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Secretário Municipal Carlos roberto Altimari informa que o servidor designado para assumir a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura é a Servidora Pública Marcia Lucia Marques, devendo sua nomeação ser registrada em ata de reunião realizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural"*. Higor informou ainda que com este ato o CMPC atendeu às solicitações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, registrando em Ata o nome da servidora designada ficando a Secretaria apta a dar andamento ao processo de regulamentação do FMC. Item 5: Assuntos Gerais: A Srª Carla Cristiane Canhoto Fontana juntamente do Sr. Luiz Carlos Gonzaga se manifestaram informando ao pleno que os próprios precisam ser desligados do Conselho Municipal de Política Cultural até o dia trinta de junho de dois mil e vinte quatro, pois serão candidatos nas eleições municipais de Jales desse ano, para tanto informaram que encaminharão à Administração, cada um, uma solicitação de ofícios para que sejam desligados. **Item 05: Encerramento** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Higor Mariano Arco agradeceu a participação dos conselheiros e conselheiras presentes e declarou encerrada a Nona Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jales. Eu, Gerson Ferreira da Silva Junior, secretariei a reunião,

CMPC de Jales
Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo conselheiro no exercício da presidência Sr. Higor Mariano Arco, para que se produzam efeitos de Lei. Nada mais, ata lida, debatida e aprovada na Sessão Plenária do dia 13/06/2024. _____

Higor Mariano Arco
Presidente

Gerson Ferreira da Silva Junior
Secretário

CMPC de Jales

Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

NONA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 13/06/2024

Lista de Presença

	NOME COMPLETO	CÂMARA SETORIAL/ SEGMENTO	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Gonzaga	Cultura Municipal	[illegible]
02	Alessandro L. C. Fico	Educação	[illegible]
03	Carla C. C. Fontana	Cultural	[illegible]
04	Katia Constantino Campos	artesanatos	[illegible]
05	Elaine Martins Sgoli	Literatura	[illegible]
06	Lucimara Mazuchi Torquato	Cultura Urbana	[illegible]
07	CLAYTON E. CAMPOS	PONTOS DE CULTURA	[illegible]
08	Jeferson Luís Bórgamo	Cultura Urbana	[illegible]
09	Higor Mariano Arco	Audiovisual	Higor Arco
10	Gerson Ferreira da Silva Junior	Artes Cênicas	[illegible]
11	Guellen Karla Pedro Silva	Musica	[illegible]
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Estabelece o PCA – Plano de Contratação Anual – para o exercício de 2025, a serem custeados com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, quanto a produtos e serviços.

O **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – de Jales, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, e Resolução nº 005, de 22 de agosto de 2016, com suas respectivas alterações, e no exercício de suas funções como órgão Normativo, Consultivo, Deliberativo e Fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como nas demais normas que regem a matéria, dispõe:

CONSIDERANDO o principio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para 2022/2025, estabelecendo a programação orçamentária dos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para o período;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.600, de 27 de janeiro de 2023, com suas alterações, que regulamenta o PCA – Plano de Contratação Anual –, previsto no inciso VII, do caput do Art. 12, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales;

CONSIDERANDO as competências deste Conselho de Direitos, em gerir o FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, de formular o plano de aplicações dos recursos captados, bem como deliberar sobre os critérios da utilização de suas receitas; e

CONSIDERANDO ainda a elaboração, a apreciação e a aprovação do PCA – Plano de Contratação Anual –, por este Conselho de Direitos na SPO – Sessão Plenária Ordinária, de 12 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o PCA – Plano de Contratação Anual –, referente aos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para o exercício de 2025, como o disposto no ANEXO desta Resolução.

Parágrafo Único: o anexo a que se refere o caput do artigo, é peça integrante e indissociável desta Resolução, tendo validade como se nela estivesse transcrito.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução, a mesma será encaminhada a Unidade Setorial de Objetos Específicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a fim de que a mesma venha a inserir a proposta do PCA, no orçamento do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude enquanto Unidade Executora, a qual é responsável pelo encaminhamento à Unidade Consolidadora do PCA, como estabelecido e nos termos do inciso II do caput do art. 2º, do Decreto Municipal nº 9.600, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Caberá a Unidade Setorial de Objetos Específicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, transcrever em sua proposta de PCA, os dados delineados no anexo desta Resolução, observando o art. 3º e seus parágrafos e art. 4º, do Decreto Municipal nº 9.600, de 27 de janeiro de 2023, quanto ao proceder, e a tempestividade respectivamente.

Art. 4º – A execução e acompanhamento das Contratações delineadas no anexo desta Resolução, serão objeto de relatório por parte do Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – , como estabelece o inciso IX do art. 7º da Resolução nº 005, de 22 de agosto de 2016, deste Conselho, e será objeto de publicidade no DOE – Diário Oficial Eletrônico – do Município de Jales.

Art. 5º – A programação orçamentária a ser utilizada em cada uma das Contratações a serem efetuadas, constará de resoluções próprias e respectivas às mesmas, que irá normatizar o seu desenvolvimento segundo suas peculiaridades, e em consonância com o estabelecido na LOA – Lei Orçamentária Anual – para o exercício, sendo definida após a elaboração e aprovação do objeto a ser contratado (produto / serviço), sempre que forem realizadas com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude.

Art. 6º – No caso dos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude –, previstos nas leis de orçamento (PPA/LDO/LOA) não atenderem as necessidades das Contratações estabelecidas no PCA – Plano de Contratação Anual (Anexo desta Resolução), o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – mobilizar-se-á para a abertura de créditos adicionais junto ao Executivo Municipal, e ou sobre o superavit integralizado

em conta bancária do fundo caso exista, a fim de garantir a execução das mesmas em nome da Prioridade Absoluta preconizada pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 6069/90).

Paragrafo Único: na ocorrência do previsto no caput do artigo, caberá a este Conselho de Direitos a solicitação de abertura de créditos segundo sua necessidade e peculiaridade, observando em tudo o que couber, estritamente os termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, dispostos no Titulo V, Do Créditos Adicionais –, o qual compreende do art. 40 até o 46, da referida lei, com suas respectivas alterações.

Art. 7º – Sem prejuízo da fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado, caberá ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -, prestar contas da gestão dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Juventude a cada três meses, em atendimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº. 6.375, de 4 de setembro de 2014.

Art. 8º – Esta Resolução tem como objetivo primordial ser instrumento prático, no desenvolvimento do plano operacional, para a execução de ações planejadas e elaboradas, que visam garantir as política de promoção, atendimento e defesa da infância e da juventude neste Município, para o cumprimento das obrigações e garantias dos direitos fundamentais e constitucionais.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, no DOE – Diário Oficial Eletrônico – do Município de Jales-SP, em atendimento ao § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.949/2005, com redação dada pela Lei nº 4.128/2013, ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Presidente

Publicado no DOE em: ___/___/2024.

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
1	5.000	Unid.	Cartazes com informes sobre a proibição de venda de álcool conforme artigo 81: LEI Nº8069 DE 13 DE JULHO DE 1990, med. Aprox. 50cm x 30cm. (adicionar nos cartazes o número do conselho tutelar). II - bebidas alcoólicas; III - produtos cujos componentes possam causar; dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.
2	10.000	Unid.	Button com alfinete e card, 5,5 cm (5.000 para 12 de junho e 5.000 para 18 de maio).
3	5.000	Unid.	Chaveiro em alumínio redondo, em formato de tartaruga, com diâmetro de 5,5 cm, alusivo a Campanha 18 de maio.
4	20.000	Unid.	Lápis de escrever preto com borracha na ponta personalizado alusivo a Campanha Trabalho Infantil. Lugar de criança é na escola.
5	04	Peça	Arte para confecção de Saco de pão 15,5 x 6 x 36 cm alusivos às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Drogas .
6	6.000	Unid.	Cartelas tamanho 21cm X 29.7cm, contendo 24 adesivos com diâmetro de 4,00 cm, personalizados em alusão aos direitos e deveres das crianças. (Menores Pré-Escola 1º)
7	2.000	Unid.	Camiseta Malha Fria (ou algodão) na cor laranja, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 18 de maio – "Faça Bonito" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
8	1.000	Unid.	Camiseta Malha Fria na cor verde, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 12 de junho – "Trabalho Infantil" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
9	5.000	Unid.	Bonés - Tipo Brim, tecido 100 % algodão verde em alusão a Campanha do Trabalho Infantil para trabalhadores da ponta.
10	6.000	Unid.	Bonés - Tipo Brim, tecido 100 % algodão laranja em alusão a Campanha 18 de maio.

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

11	60	Unid.	Mini Outdoor. Medida Aprox. 3m x 2m. com imagem e dizeres da Campanha alusivo ao dia 18 de maio – Prevenção contra o abuso sexual de Crianças e Adolescentes, e logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
12	30	Unid.	Faixa de Rua 5m X 70 cm Campanha alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate às Drogas, com os logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
13	2.000	Unid.	Cartaz confeccionado em colorido, med. Aprox. 50cm x 30cm, com imagem e dizeres alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate as Drogas.
14	200	Unid.	Coleção completa com livro de hitória e manual de orientação Tartanina, sendo: 200 unidades do livro "O Segredo da Tartanina" para atender a primeira infância (03 a 06 anos) na Campanha 18 de maio com pelucias de apoio para narração das histórias.
15	15.000	Unid.	Revistinhas alusivos aos temas bullying, 18 de maio e 12 de junho para serem trabalhados nas escolas, 5000 cada um.
16	3.000	Unid.	Pulseiras de silicone com botões - 17cm a 19cm - com frases em respeito ao corpo, em alusão a Campanha contra à gravidez na adolescência.
17	5.000	Unid.	Almanaques tipo passatempo, com informações, atividades e orientações quanto aos perigos do uso de drogas lícitas e ilícitas.
18	1.000	Unid.	Squeeze - aproximadamente 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura, personalizados para distribuição aos adolescentes participantes da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
19	1.000	Unid.	Canetas esferográfica clássica, ponta 1.0 mm, corpo hexagonal, personalizada para distribuição aos adolescentes participantes da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
20	1.000	Unid.	Pasta convenção - DIMENSÕES: 30,0 x 23,5 cm- personalizada com bloco de anotações. Bloco de 25 folhas pautadas, porta cartão, sticky notes e marcadores de páginas.
21	500	Unid.	Pasta de congresso Personalizada - com revestimento em poliéster 600D; peso aproximado de 125g, dimensões : 39 x 30 x 4 cm, com zíper e alça.
22	10.000	Unid.	Ventarolas alusivo às campanhas 18 de maio com arte colorida da campanha "Faça Bonito" medindo aproximadamente 21 x

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

			22 cm, em papel couchê 300 gramas.
23	10	STPJ	Empresa terceirizada para prestar serviço de som.
24	40	STPJ	Contratação de peças teatrais para trabalhar o tema de forma lúdica com as crianças Apresentações artísticas - (Bullying - Trabalho Infantil, 18 de maio, drogas -gravidez na adolescência e outras campanhas que envolva a criança e adolescente)
25	10.000	Unid.	Flyer em papel folders para divulgação das campanhas nas escolas e comunidades. Droga - Prevenção (5.000) - 18 de maio (5.000).
26	08	STPJ	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica para cursos e palestras.
27	100	Unid.	Banner com ilhós e suporte - campanhas Medida 80cmx120cm; Impressão em lona; Próprio para divulgação; Acompanha bastão para Pendurar e Cordinha
28	100	Unid.	Tripé para colocar o banner (campanhas). Porta Banner 2,20m C/ Garras Pedestal Tripé Suporte Imediato
29	15.000	Unid.	Caixinhas de lápis de cor para entregar com o kit adesivo de vinil. Caixa de 6 a 12 lápis para colorir; Dimensões aproximadas de cada lápis: 171mm x 8mm
30	5.000	Unid.	Mochilas tipo saco personalizado alusivo a campanha
31	15.000	Unid.	saco presente 30x45cm transparente incolor para embalar kit de entrega para as crianças alusivos às campanhas
32	200 pct	Unid.	Papel Color Set 48 cm x 66cm Laranja Premiatta para confecção das flores 18 de maio pacote com 20 folhas cada
33	5000	Unid.	Palito Espeto Bambu P/ Churrasco de 25 cm a 30 cm. - Extra Forte, para confecção da flor alusiva ao dia 18 de maio
34	250	Unid.	Adesivo Perfurado Vidro Carro Personalizado com os temas das campanhas para colar nos carros oficiais do municipio no

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br
pagina 3 de 4

			decorrer do ano conforme os temas das campanhas. Tamanho: 120x60 cm; Material: vinil perfurado; colorido e personalizado
35	20.000	Unid.	Adesivo de papel couchê , com corte de contorno, colorido com as informações alusivas as campanhas. tamanho 7x7